



1. Responsável Técnico

**LUIS IRINEU DENES**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2501982738

Registro: 059813-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ITAPOA

Registro: C00029-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOÁ  
Endereço: RUA MARIANA MICHELS BORGES

CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01  
Nº: 201

Complemento:  
Cidade: ITAPOA

Bairro: ITAPOA  
UF: SC

CEP: 89249-000

Valor: R\$ 7.500,00

Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE ITAPOÁ  
Endereço: ACESSO RURAL A SAI MIRIM

CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01  
Nº: SN

Complemento: ÁREA RURAL  
Cidade: ITAPOA

Bairro: LOCAL SAÍ MIRIM  
UF: SC

CEP: 89249-000

Data de Início: 25/08/2023

Previsão de Término: 31/08/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Estudo	Dimensionamento	Orçamento
<b>Pavimentação Asfáltica</b>			
	Dimensão do Trabalho:	353,44	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Imprimação</b>			
	Dimensão do Trabalho:	7.068,75	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA UMA EXTENSÃO 942,50M, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 7.068,75M2, EM UM ACESSO RURAL NA LOCALIDADE DE SAÍ MIRIM ITAPOA-SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CEAJ - 10

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ITAPOA - SC, 31 de Agosto de 2023

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 31/08/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 02/10/2023 | Registrada em: 31/08/2023
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000453077
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

LUIS IRINEU DENES  
842.375.209-78